



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**VEREADOR NENEM ALMEIDA**

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ / 2026**

**Institui Dia Municipal Comemorativo aos Grupos Espontâneos, Associações Filantrópicas e Organizações sem Fins Lucrativos que atuam em ações sociais e assistenciais em prol dos carentes e necessitados e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de agosto como dia comemorativo as ações dos grupos espontâneos, associações filantrópicas e organizações sem fins lucrativos que atuam em ações sociais e assistenciais em prol dos carentes e necessitados.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão palestras, debates, aulas e seminários referentes à importância das ações dos entes homenageados, informando meios de contato e meios de participação as ações desenvolvidas.

Art. 3º O poder publico desenvolverá políticas de apoio, inclusive financeiro, aos entes homenageados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco Acre, 20 de fevereiro de 2026.

Neném Almeida  
MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**VEREADOR NENEM ALMEIDA**

**JUSTIFICATIVA**

É publico e notório, que infelizmente em nossa sociedade apresentamos desigualdades que impõem fronteiras a isonomia de aprendizado e oportunidades a desenvolvimento humano.

Desta feita, são dignos de homenagem os grupos espontâneos, associações filantrópicas e organizações sem fins lucrativos que atuam em ações sociais e assistenciais em prol dos carentes e necessitados, visto que, estes entes atuam em prol da sociedade buscando o bem-estar e a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a escolha da data, 19 de agosto, se remete a data do atentado e, conseqüentemente em memória do Brasileiro Sérgio Vieira de Mello, representante da ONU no Iraque, vitimado em 19 de agosto de 2003.

Para tanto, se perfaz a data e homenagem em pertinente lembrança as ações imperiosas voltadas em benefício da sociedade, merecendo especial atenção desta casa legislativa.

Rio Branco Acre, 20 de fevereiro de 2026.

Neném Almeida  
MDB